

Taquaritinga, 17 de março de 2020

OFÍCIO Nº 132/2020

Ref.: INDICAÇÃO Nº.44/2020

Senhor **PREFEITO**,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na sessão ordinária realizada por este Legislativo, foi aprovada indicação do vereador **TENENTE LOURENÇANO** de seguinte teor:

“O Vereador da Câmara Municipal ao final assinado encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio do setor competente, para que sejam substituídas as placas de "Dê a preferência" por placas de "Parada Obrigatória", no cruzamento das vias Avenida Celso Ferreira de Camargo e Avenida Emílio Calil, devido a vários acidentes que vem ocorrendo no referido cruzamento.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 16 de março de 2020.

No aguardo de que este pedido receberá especial atenção por parte de Vossa Excelência, na oportunidade envio-lhe protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

José Roberto Giroto

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP